

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Director - Proprietario - SILVINO DE AZEREDO

ANNO IV

NOVA IGUASSÚ

QUINTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 1920

ESTADO DO RIO

N. 180

O de que precisamos

Sobre o problema da produção, crédito e braços, o "Journal do Commercio" publicou, ha dias, um interessante artigo, em que diz que as condições financeiras do país são auspiciosas.

O estudo das estatísticas commerciaes revela que ha um pequeno retrahimento, mas esse retrahimento verifica-se exactamente nos artigos de que mais precisamos, neste momento, os melhores mercados de consumo do estrangeiro.

Sendo assim, a diminuição que se nota em muitas remessas pode ser considerada como uma suspensão, uma interrupção, um desvio, que com melhor organização serão facilmente corrigidos.

Pode mesmo dar-se o caso de serem modificados pelo simples jogo da lei da oferta e da procura, pela propria necessidade dos consumidores.

Por isso, é muito justo e natural que todos nós porfiemos para dar a toda a organização commercial e economica do Brasil outra eficiencia.

A nossa riqueza é grande e as possibilidades do nosso immenso territorio têm provocado exclamações de espanto e admiração dos mais sidosos europeus e norte-americanos que ultimamente nos visitaram.

Para mover, entretanto, toda essa riqueza inexplorada precisamos de capitães e de braços.

De capital não só para desenvolver os empreendimentos locais como para facilitar depois o escoamento de suas produções.

De braços para movimentar as explorações agricolas e industriais.

A terra é, por definição, a melhor garantia do credito.

Mas, muitos proprietarios de terras sentem no Brasil dificuldades de obter emprestimos, mesmo offerendo as melhores vantagens, porque, a não ser pequenas e limitadas excepções, o credito ainda está limitado a pessoas de boas relações.

O activo dos bancos que funcionam no Brasil augmenta de mez para mez e do estrangeiro varios estabelecimentos têm fundado agencias no Rio, em S. Paulo e em outras cidades, mas, os recursos desses bancos são ainda insufficientes para attender á clientela, como o reconheceu o Sr. Presidente da Republica no seu discurso na Associação Commercial e que tão agradável repercussão teve no país inteiro.

Precisamos, pois, antes de tudo, facilitar os emprestimos á nossa lavoura e ao lado dessa providencia conseguir braços para o trabalho agricola.

PORCOS

A criação de porcos é a mais compensadora e lucrativa. O porco é, de todos os animaes domesticos, o que produz mais economicamente a maior quantidade de alimentos. São os maiores e melhores produtores de dinheiro.

CHRONICA

O Sr. Francisco Valladares, representante do 2º districto de Minas na Camara dos Deputados, apresentou, ha dias, um utilissimo projecto de lei, que deve, quanto antes, ser approved e posto em execução, visto como muitos serão os beneficios que delle espera o país.

Esse projecto é o que vai em seguida transcripto para conhecimento dos leitores que, por ventura, ainda o ignorem:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º—É creado o fundo especial permanente de viação, destinando-se: a) á construção de novas estradas de ferro, prolongamentos e reparos das existentes; b) á construção de estradas de rodagem; c) aos auxilios concedidos para umas e outras, aos Estados, empresas e particulares, de conformidade com os leis vigentes e as que forem sancionadas.

Art. 2º—O fundo de viação será constituído: a) pelo imposto de um real por kilo de mercaderia transportada nas estradas de ferro de propriedade da União ou de concessão federal; b) pelo adicional de 1% (um por cento) sobre a receita geral da Republica; c) pelo producto da venda dos bens patrios da União que não estejam utilizados em serviço publico; d) por donativos ou auxilios offeridos ou votados pelos Estados, municípios, associações e particulares interessados nas construcções.

Art. 3º—O Poder Executivo mandará vender em leilão todos os bens do patrimonio que não tenham acualmente applicação a serviço publico.

§ 1º—A porcentagem aos leiloeiros por este serviço é fixada em 3%, paga pelos compradores, nada pagando a União.

Art. 4º—A arrecadação do imposto de um real por kilo de mercaderia será feita pelas administrações das vias-ferreas, exatamemente como se procedem com o de circulação de passageiros.

§ 1º—As companhias concessionarias ou arrendatarias terão uma comissão nunca excedente de 3%, por essa arrecadação.

Art. 5º—O fundo de viação terá no Thesouro escripturação á parte, considerando-se esse fundo depositado da Nação.

Art. 6º—A receita proveniente desta lei e outras rendas eventuaes que ao fundo de viação se destinem, serão recolhidas em deposito ao Thesouro Federal, ali escripturadas em livros especies, não podendo ser desviadas dos fins aqui decretados, sob nenhum pretexto, pena de responsabilidade dos que o determinarem, consentirem ou de qualquer forma collaborarem nesse desvio.

Art. 7º—Revogam-se as disposições em contrario."

Como veem os nossos leitores, o talentoso deputado mineiro procura com o seu projecto resolver o grave problema dos transportes, que, como esta folha tem dito innumeras vezes, tem sido um dos principaes entraves ao desenvolvimento commercial e agricola do Brasil.

É, pois, o de que mais urgentemente precisamos. De que serve ao nosso lavrador o maior estímulo dado á cultura dos campos se

productos do seu exhaustivo esforço ficam longamente armazenados nas tulhas e paiões, a apodrecerem por falta de condução para os mercados consumidores?

Por isso andou muito acertadamente o deputado Francisco Valladares apresentando aquelle projecto, que consulta os mais urgentes e vitales interesses da nossa politica economica.

Vence quem mais produz, não me canço de repetir, reproduzindo velha e sensata expressão de alta autoridade em questão de agronomia e o Brasil só será grande e feliz quando tiver resolvido esse complicado problema de viação geral, do qual depende a nossa emancipação economica.

Que os legisladores saibam cumprir nessa emergencia os deveres que o momento impõe, para a solução desse importante caso, é o que todos nós desejamos, apoiando a bella iniciativa do sympathico representante de Minas.

Alfredo Jardim

Rheumatismo no Estomago quando caminha. Passava tres e quatro dias sem digerir a comida

CURA IMPORTANTE

Divulgando os meus soffrimentos e o remedio com o qual tenho a certeza de prestar um grande bem a humanidade, eis porque venho attestar esta cura tão importante e que foi reputada impossivel «tres longuissimos annos». Empregado da Agencia Commercial dos Srs. Nicanor Mendes e C., do Pará fui obrigado a deixar os meus trabalhos pelo pessimo estado de saúde. Fui para o campo e depois até, aos Estados Unidos, todos estes sacrificios sem proveito. E' pois com extraordinaria satisfação que declaro que encontrei na «Pílula Antidyspeptica» do Dr. Oscar Heinzelmann, a minha salvação e que a estas pílulas devo a minha vida, a minha felicidade e a de minha familia, e que, durante minha existencia e a dos meus, nunca deixarei de ter em casa este remedio.

Ovidio Bastos de Menença
Pará—(Firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO UTILIZANDO as ver-
dadeiras PÍLULAS DO DR. HEINZELMANN em ro-
tulos entrelaçados; sobre os
tulos impressa a «marca registrada O.
H.» composta por «Trez C.
entrelaçadas».

Em todas as Drogarias e Pharmacias.

Gremio Litterario

Goelho

Consoante nossa noticia certa em o numero ultimo da folha, teve lugar no domingo findo, nesta cidade, a importante conferencia do Dr. Aicebe Delamare, illustre secretario da Acção Social Nacionalista e lider do nacionalismo radical do Brasil.

O distincto conferencista acompanhado até esta cidade grande numero de pessoas, de todas as quaes, representantes de todas as

com sede na Capital da Republica.

Recebidos na estação pela directoria do Gremio, socios dessa instituição litteraria e mais pessoas gradas, formou-se longo prestido, na frente do qual, viam-se os estandartes da Acção Social Nacionalista e do Gremio desta cidade.

Conduzidos ao edificio da Camara Municipal, em cujo salão de honra, gentilmente cedido pelo illustre presidente da Edilidade, realizou-se a magnifica conferencia do Dr. Delamare que, por mais de uma hora, permaneceu na tribuna, e de tal sorte se conduziu durante a sua magistral conferencia que, o grande numero de cavalheiros e exmas. familias que enchia a sala do sumptuoso edificio, num fremito de entusiasmo, applaudiu-o vivamente, não só no decorrer da conferencia como, e principalmente, quando o orador deixou a tribuna.

O conferencista foi recebido e apresentado ao selecto auditorio pelo talentoso e apreciado poeta sr. João Corrêa, que produziu bellissima allocussão.

Alem desses discursos outros foram pronunciados, um pelo Dr. Octavio Carneiro e outro pelo sr. J. Leoncio Mouzinho, os quaes mereceram muitas palmas da numerosa assistencia.

Terminada a conferencia dirigiram-se todos a sede do Gremio, onde lhes foi offerido chá e biscoitos. Ahi, na maior cordialidade, trocaram-se amistosos brindes e organizou-se uma sessão litteraria, na qual tomaram parte socios do Gremio e muitos dos nossos visitantes.

Pelo trem das 4. 35 regressaram os nossos illustres visitantes á Capital, sendo conduzidos até a estação por grande numero de pessoas e ali, depois das despedidas, ergueram-se muitos vivas de saudação.

Projecto util

Na sessão de 20 do corrente da Camara dos Deputados, o Dr. Monol Reis, illustre representante fluminense, apresentou o projecto abaixo que, incontestavelmente, a ser convertido em lei, muito contribuirá para o progresso desta cidade, bem como para o de outras localidades, referidas no alludido projecto, que é seguinte:

"Art. 1º—O governo mandará proceder já ao estudos para organização do projecto e confecção de organogramas das obras necessarias á duplicação e alargamento da bitola do trecho urbano da Linha auxiliar, entre as estações de A. Araujo e Alfredo

Mandarã tambem proceder-se á ligação da estação de N. Araujo, na Linha do Centro, e á Ligação da Linha Auxiliar e para a estação de Anchieta, Linha Auxiliar, em as estações de Bangú e do ramal de Santa Cruz.

Terminados estes estudos iniciará immediatamente a execução das obras constantes no organograma, para o que abrirá os creditos.

Revogam-se as disposições em contrario."

Ainda a mensagem

Do balanço procedido pela Secção de Contabilidade da Directoria Geral de Fazenda deste Estado, se verifica que a receita do exercicio de 1919 foi a seguinte:

Renda ordinaria 20.489.667\$706
Renda com applicação especial.....3.212.770\$540
A despeza do exercicio de 1919 importou em 17.893.912\$372.

Para o exercicio de 1920 passou o saldo de 9.956.443\$813.

Alem deste saldo, que é pertencente exclusivamente ao Estado e proveniente da receita arrecadada, existia mais, ao encerrar-se o exercicio de 1919, a importancia de 2.075.419\$901, pertencente a depositos diversos.

Animadora foi a arrecadação da renda durante o primeiro semestre do corrente anno, proveniente de impostos.

O café baixou de preço, mas, ainda assim, se até o fim do exercicio se mantiverem as actuaes colleções, será avultada a renda por elle produzida. Nesse semestre foi arrecadada a quantia de.....2.261.085\$445, ao passo que, em igual periodo de 1919, fora arrecadada a de 1.897.210\$323.

"ESCOLA SEBASTIÃO BACH"

Com este titulo será brevemente inaugurada na florescente localidade de Bangú uma escola de musica sob a iniciativa e direcção do professor Eurico Costa, cathedratico do nosso Instituto de Musica.

A "Escola Sebastião Bach", que terá um corpo docente composto de artistas diplomados e alguns professores do Instituto Nacional de Musica, irá funcionar no magnifico predio do "Cassino Bangú", gentilmente cedido pela sua Directoria.

A sua inauguração será solemnisada com um magnifico concerto em que tomarão parte todos os professores.

Congratulando-nos com tão feliz iniciativa que, para o futuro, poderá prestar reaes beneficios ás localidades situadas entre Deodoro e esta cidade, inclusive, auguramos a nova escola a mais promissora existencia.

Está fóra de duvida que ninguém pode obter a impressão de papeis para correspondencia, talões para recibos e facturas, pelos preços e perfeição das officinas do "Correio da Lavoura".

Molestia Pulmonar

GRAVISSIMO ESTADO

Attesto, empenhando todo meu decimento e reconhecimento ao filho Antonio Amarante de... idade, em gravissimo estado de molestia pulmonar, já tendo abandonado todos os recursos medicos curou-se em pouco tempo tomando o Remedio Vegetariano do Dr. Orhmann. Declaro mais que tenho recommendado este precioso remedio a varios doentes e estes tambem estão perfectamente curados. Convencido de que presto extraordinario bem á humanidade soffredora com esta publicação, venho com prazer trazer á luz da publicidade este meu attestado.

Miguel Nunes Amarante
Commissionista
Em todas as pharmacias e drogarias

CAMARA MUNICIPAL

Nada

A meu pai Dr. Acacio de Araujo.
 Que mais posso querer da vida si me desampara o teu amor? Si á minh'alma falta o alento que tu alma transmittia?
 A existencia que passei foi um sonho roseo que, desfeito, aniquillou-me, em atropello, as illusões queridas!
 Na vertigem do meu affecto, cegamente eu palmilhava o caminho que pisavas e agora, que não mais te sinto por guia, perco-me na encrusilhada da noite desse dia tristonho e sem manhã!
 Rodeiam-me, o frio, a treva, o desamento, o vacuo sem limite, E ante tanta desventura, oh! Deus! porque viver? Porque de menos não palpitar um coração?
 Que a aurora se esconda no crepusculo, o amor esmaeca no silencio, o riso murche no pranto, a vida adormeça na morte!
 Que do grande livro do Destino se risque um nome a mais! Que na quietude do cemiterio se erga mais uma cruz, e seja mudo o túmulo, ao amanhã, á luz, á sombra, á hora!

Adilha de Araujo Gomide

Vida Social

DATAS INTIMAS

Faz annos hoje a veneranda e exma. sra. d. Joaquina de Mello Bernardes, estimada fazendeira em Paty do ALferes.
 —A 27, o joven Manoel Francisco Bernardes Netto; a exma. sra. d. Laura Sampaio de Azeredo; a exma. sra. d. Laura Reis Soares e a exma. sra. d. Teckla Wilson Coimbra.
 —A 29, a exma. sra. d. Eliza Brandão.
 —A 30, a exma. sra. d. Francisca Barcellos Silva e o sr. Joaquim da Silva Falcão.
 —A 31, o menino Darcy de Azeredo e d. Anna de Azeredo.

CASAMENTOS

Em 28 de Julho findo teve lugar em Avellar o casamento do sr. Francisco Luchesi com a senhorita Emilia Xavier.
 —Em 31 do mez findo realizou-se o enlace matrimonial do sr. Hugo Stockmeyer com a senhorita Joanna França, residentes na Capital.
 Agradecendo as participações, angustiosos aos recém-casados as maiores felicidades.

Evitando dores

e salvando vidas

Depois de longos e cruéis soffrimentos do estomago que não me permitiam tomar nenhuma alimentação devido as lancinantes dores que sentia depois de cada refeição, zombando de todos os medicamentos aconselhados, resolvi a conselho de um amigo fazer uso das afamadas «Pílulas do Abbad Moss». Em pouco tempo comeccei a sentir os efeitos do poderoso medicamento, desaparecendo em poucos dias a terrivel desyteria que me definhava pouco a pouco.
 Hoje completamente restabelecido d'aquella terrivel molestia, que ainda me faz arrepiar os cabellos só com a sua lembrança, cumpro o humanitario dever de tornar publica a minha cura, julgada impossivel, para que os doentes do estomago fiquem sabendo que as maravilhosas «Pílulas digestivas do Abbad Moss» não tem rival.
 O que affirmo é a expressão da verdade, o que attesto unicamente em beneficio das victimas de tão terrivel affecção.

Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1915.

Francisco de Sales Rosa.—

Ministerio da Agricultura.
 Rua dos Andradas 71 2º andar.
 Reconhecido pelo Tabellião Evaristo desta cidade.

Agentes: Silva Gomes & C.—Rio de Janeiro.
 Em todas as pharrmacias e drogarias.

Termo de reunião de Vereadores, realisada em 6 de Agosto de 1920.

Aos seis dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte, ás treze horas, na sala das sessões no edificio da Camara Municipal de Iguassú, presentes os Senhores Vereadores, Doutor Octavio Ascoli, Coronel Alberto Soares de Sousa e Mello, Capitães Gaspar José Soares, Pythias de Castilho Lobo Deixaram de Comparecer os Senhores Vereadores Coronel Peregrino Esteves de Azevedo, Major Joaquim Quaresma de Oliveira, Coronel João Telles Bittencourt, Capitão Antonio Furtado de Sá Freire e Major Isaac Manoel da Camara, deixando de haver sessão por falta de numero.

Nada havendo a tratar lavrou-se o presente termo. E, eu Nicolau Rodrigues da Silva, secretario a escrevi. E, eu Pythias de Castilho Lobo, secretario do conselho a subscrevo e assigno.

Octavio Ascoli, Alberto Soares de Sousa e Mello, Gaspar José Soares, Pythias de Castilho Lobo.

Termo de reunião de Vereadores, realisada em 9 de Agosto de 1920.

Aos nove dias do mez de Agosto do anno de mil e novecentos e vinte, ás treze horas, na sala das sessões no edificio da Camara Municipal de Iguassú, reuniram os Senhores Vereadores Dr. Octavio Ascoli, Coronel Peregrino Esteves de Azevedo, Major Isaac Manoel da Camara e Capitão Gaspar José Soares, deixando de comparecer os Senhores Vereadores Coronel João Telles Bittencourt, Coronel Alberto Soares de Sousa e Mello, Major Joaquim Quaresma de Oliveira, Capitão Antonio Furtado de Sá Freire e Capitão Pythias de Castilho Lobo.

Não havendo nada a tratar lavrou-se o presente termo. E, eu Nicolau Rodrigues da Silva, secretario a escrevi. Octavio Ascoli, Gaspar José Soares, Isaac Manoel da Camara, Peregrino Esteves de Azevedo.

Acta da 2ª sessão extraordinaria, realisada em 11 de Agosto de 1920.

Aos onze dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e vinte, no edificio da Camara Municipal de Iguassú, ás treze horas reunidos os Senhores Vereadores, Doutor Octavio Ascoli, Coronel Alberto Soares de Sousa e Mello, Peregrino Esteves de Azevedo, Majores Isaac Manoel da Camara, Joaquim Quaresma de Oliveira, Capitão Gaspar José Soares, Pythias de Castilho Lobo. Deixaram de comparecer os Senhores Vereadores Coronel João Telles Bittencourt e Capitão Antonio Furtado de Sá Freire. Assumiu a presidencia o Vereador Doutor Octavio Ascoli e declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da acta e termos anteriores, posta em discussão e

votação, foi unanimemente approvada. O Doutor Presidente mandou ler o expediente, constante dos projectos julgados objectos de deliberação que se achavam sobre a mesa. Foram lidos os pareceres seguintes: As primeira, segunda e terceira commissão reunidas tomando conhecimento da mensagem apresentada a esta Camara pelo executivo, em sessão de 4 do corrente mez, reclamando diversas medidas afim de satisfazer as necessidades de fiscalisação das rendas municipaes e sendo ellas de iniciativa do orgão executivo, considerando, que as medidas reclamadas consultam interesse publico e estão de accordo com o art. 25 numero 4 da lei 1620, apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú, por seus representantes resolve: Art. 1º Fica creado o lugar de Superintendente Geral de Fiscalisação com os vencimentos mensaes de 180\$000 cento e oitenta mil reis, divididos em ordenado e gratificação na forma da Lei, Art. 2º As attribuições do Superintendente Geral serão as do antigo fiscal Geral acrescidas a de superintender as obras que forem feitas quer por administração quer por empreitadas e bem assim servirá como Delegado do ensino das Escolas Municipaes, sem prejuizo das attribuições conteridas aos fiscaes districtaes. Art. 3º O Superintendente Geral terá direito a locomoção apresentando e justificando as despesas que fizer, em trimestres vencidos. Art. 4º Fica aberto o necessario credito extraordinario para a despeza creada pela presente Lei Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões 11 de Agosto de 1920.

Assignados

As primeira, segunda e terceira Comissões reunidas, tomando em consideração o que solicitou o orgão executivo Municipal com referencia as manifestações de pezar prestadas pela morte do Exmo. Sr. Coronel Ernesto França Soares; considerando, que consultaram ellas os desejos de todos os iguassuanos e desta Camara; considerando que verificados os documentos apresentados, não foram exagerados os gastos feitos em relação e de accordo com as homenagens prestadas e devidas ao illustre morto; considerando que a autorisação pedida é de iniciativa do orgão executivo, apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú, por seus representantes resolve: Art. 1º Fica approvadas todas as manifestações prestadas pelo Presidente em nome desta Camara, a memoria do Exmo. Sr. Cel. Ernesto França Soares; Art. 2º Para o pagamento destas despesas feitas fica aberto o credito de 4:433\$000 (Quatro contos e trinta e tres mil reis). Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das

Assignados

As primeira, segunda e terceira Comissões reunidas, tomando em consideração o que solicitou o orgão executivo Municipal com referencia a interpretação que deve ser dado a legislação que regem as percentagens dos fiscaes; considerando que continuam elles por equidade, a receber as percentagens que até agora receberam, menos as oriundas de Matadouros mantidos pela Camara e com pessoal nomeado pelo presidente da Camara; considerando, que neste caso a percentagem deve ser calculada pelo liquido do imposto recebido, depois de reduzidas as despesas, apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú, por seus representantes resolve: Art. 1º Os fiscaes terão 20% pelas arrecadações que fizerem conforme o que até agora lhes tem sido abonado. Art. 2º Nos lugares, em que houver Matadouros Municipaes, cujos empregados sejam pagos pelos cofres da Camara, a referida percentagem será contada somente sobre a quantia de liquido que cabe a Camara pelo calculo medio feito e até quando os impostos de matação actuaes não forem augmentados ou diminuidos. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões 11 de Agosto de 1920.

Assignados

As primeira, segunda e terceira Comissões reunidas, tomando em consideração o que espõe o orgão executivo, a respeito de verbas desfalçadas e attendendo a necessidade de que o enfraquecimento das ditas verbas não entorpeçam o bom funcionamento do aparelho administrativo, apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú, por seus representantes, resolve: Art. 1º Ficam abertos os creditos extraordinarios de 2:380\$000 (dois mil e trezentos e oitenta

Comprem

THEOPHILUS & Co.
Dessecatorio
 PARA MATAR o CHEIRO do SUOR
 E I...
 RUA DOS ANDRADAS, 119-Sobr.-TELEPHONE Norte, 6911

Comissões, 11 de Agosto de 1920.

Assignados
 As primeira, segunda e terceira Comissões reunidas tomando conhecimento do que foi solicitado pelo orgão do executivo Municipal o augmento dos vencimentos do Secretario da Camara; considerando que as commissões verificaram que realmente o referido funcionario, sendo de maior hierarchia tem vencimentos igual e inferior a outros funcionarios seus subordinados; considerando que a vista do serviço que tem, é justo o augmento; considerando que a iniciativa da despeza é do orgão executivo; apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú por seus representantes resolve: Art. 1º Os vencimentos do Secretario da Camara da data desta lei serão de 300\$000, trezentos mil reis, mensaes; divididos em ordenado e gratificação como os demais funcionarios. Art. 2º Fica aberto o credito necessario para a execução da presente Lei. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões 11 de Agosto de 1920.

Assignados

As primeira, segunda e terceira Comissões, reunidas, tomando em consideração o que solicitou o orgão do executivo com referencia a interpretação que deve ser dado a legislação que regem as percentagens dos fiscaes; considerando que continuam elles por equidade, a receber as percentagens que até agora receberam, menos as oriundas de Matadouros mantidos pela Camara e com pessoal nomeado pelo presidente da Camara; considerando, que neste caso a percentagem deve ser calculada pelo liquido do imposto recebido, depois de reduzidas as despesas, apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú, por seus representantes resolve: Art. 1º Os fiscaes terão 20% pelas arrecadações que fizerem conforme o que até agora lhes tem sido abonado. Art. 2º Nos lugares, em que houver Matadouros Municipaes, cujos empregados sejam pagos pelos cofres da Camara, a referida percentagem será contada somente sobre a quantia de liquido que cabe a Camara pelo calculo medio feito e até quando os impostos de matação actuaes não forem augmentados ou diminuidos. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das Comissões 11 de Agosto de 1920.

Assignados

As primeira, segunda e terceira Comissões reunidas, tomando em consideração o que espõe o orgão executivo, a respeito de verbas desfalçadas e attendendo a necessidade de que o enfraquecimento das ditas verbas não entorpeçam o bom funcionamento do aparelho administrativo, apresentam o seguinte projecto: A Camara Municipal de Iguassú, por seus representantes, resolve: Art. 1º Ficam abertos os creditos extraordinarios de 2:380\$000 (dois mil e trezentos e oitenta

mil reis), para o § 1º, 1:000\$000, (um conto de reis), para o § 2º, 4:000\$000, (quatro contos de reis) para o § 11º, 17:000\$000, (dezessepte contos de reis); para o § 12º, todos da lei orçamentaria em vigor. Art. 2º O executivo Municipal fará as operações de credito para cumprimento do Art. 1º (artigo primeiro). Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões 11 de Agosto de 1920. Não havendo o que quizesse fazer uso da palavra do Presidente encerrou a sessão assignado para a ordem do dia da sessão seguinte discussão e votação dos pareceres. Nada mais havendo a tratar o Dr. Presidente mandou lavar a presente acta e eu Nicolau Rodrigues da Silva secretario a escrevi. E eu Pythias de Castilho Lobo a subscrevo e assigno. Octavio Ascoli, Peregrino Esteves de Azevedo, Joaquim Quaresma de Oliveira, Alberto Soares de Sousa e Mello, Isaac Manoel da Camara, Gaspar José Soares e Pythias de Castilho Lobo.

Muito pallida

Inappetencia—Cansaço—Tumores nas pernas e signaes de grande anemia, em uma menina de 11 annos.
 S. Paulo, 2 de Maio de 1914.
 Reconhecia o estado de minha filha Adelina, de 11 annos de idade, a qual desde 8 annos, foi muito adoeitada, magra, com fastio chegando ao ponto de quasi não poder andar, tal era o cansaço produzido pela fraqueza. Tinha tumores nas pernas e muitos outros symptomas de grande anemia, procuravamos combater, com todos remedios que nos recebivamos, não conseguindo, durante tres annos, o que, somente com o uso do «Iodolito de Orh», minha filha começou a melhorar, desde os primeiros dias, e, tomando a fome e as forças, ficou animada e bem disposta, desaparecendo os tumores das pernas, não parecendo agora, que está completamente curada a mesma creatura, antes tão magra e pallida.
 Desejando ser util e reconhecer publicamente os efeitos curativos do «Iodolito de Orh», feço publica esta publicação.
 João Alves Camargo Junior
 Bahia, 19 de Janeiro de 1915
 Em todas as Pharmacias e Drogarias

GABINETE DENTARIO

Dra Rosa Martins Lopes
 Trabalho garantido, a preços reduzidos
 EXTRACÇÕES SEM DOR
 Rua Marechal Floriano, esquina da Capitão Raunheite
 Nova Iguassú

Está fóra de duvida quem pode obter a impressão de papéis para correspondencia, talões para recibos e facturas, pelos preços e perfeição das officinas da «Correio da Lavoura».

Específico da Grippe
EURONA
WINECK
 FAZ ABORTAR A FEBRE, VENHA OU NÃO

APYROL

WERNECK

MEDICAMENTO ESPECIFICO
CURATIVO E PREVENTIVO
DAS FEBRES PALUSTRES

DOSE : 2 a 6 comprimidos por dia



— Já viste a elegancia do «stock» da SAPATARIA SÃO JOÃO á Praça Ministro Seabra, em Nova Iguaçu?
Custam apenas 28\$ a 29\$ borzeguins de 1, eguaes aos que compras na Capital por 35\$000.
Segue o meu conselho comprando nesta casa, porque não gastarás o tempo com viagens á Capital nem farás despesas com passagens, etc. Tempo é dinheiro! — Julio Corrêa da Silva.

O CONTRATOSSE

Tosse, Grippe,
Bronchite,
Tuberculose?

Em 2 annos recebeu 4822 attestados. Medicos notaveis o receitam.
O CONTRATOSSE Cura: Tosses rebeldes, Grippe, Bronchites chronicas, Fraqueza pulmonar, Coqueluche, Constipações, Affecções bronchicas, Asthma.
CURA: Rouquidões, Insomnias, Escarros sanguineos, Dores no peito e nas costas. Efficacissimo na Tuberculose e hemoptises, tomando-o convenientemente.
Deposito em todas as drogarias. Vende-se nas pharmacias. Preço 2\$500. Não vos deixeis enganar!
Acceptae só o CONTRATOSSE. Laboratorio — R. de Sant'Anna, 216. RIO DE JANEIRO

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

Extrações Publicas, sob o fiscalização d. Governo, ás 2 1/2 horas e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

Hoje - 26 de Agosto, ás 2 1/2 horas — Plano 360-60*
20 contos - Por \$800 em inteiros.
Sabbado - 28 de Agosto, ás 3 horas — Plano 309-112*
50 contos - Quintos a \$800

Segunda-feira

30 de Agosto, ás 2 1/2 horas
Plano 359-59*
20 contos - Inteiros 2\$400

HORTICULTANIA - Casa especial de Horticultura

Estabelecimento mais antigo e importante neste genero
77. RUA DO OUVIDOR, 77
Grande sortimento de Ferramentas, Utensilios e accessorios para lavoura
Objectos para todos os misteres de Jardinagem e Lavoura.
Plantas de ornamento, Fructiferas, Roseiras, Dhalias, Bulbos, Batatas, Rhyomas, etc.
Gaiolas e alimentos para Canarios, CHA MINEIRO E PAULISTA. Sementes novas de Hortaliças, Flores e Agricultura.
PÓ DA PERSIA
O unico remedio eficaz contra o carrapato no gado, empregado por todos os criadores do Brasil.
AGENCIA DE PRODUCTOS VETERINARIOS :
E. Carneiro Leao & C.
TELEPHONE, 1352 NORTE — RIO DE JANEIRO

Edições da Livraria Drummond

RUA DO OUVIDOR, 76 — RIO DE JANEIRO
QUADROS MATEMATICOS PARA O ENSINO DA LEITURA, do Prof. O. de Souza Reis. Adoptado para uso das escolas publicas e de muitos estabelecimentos de ensino. Collecção de 36 licções em 18 quadros.—Car. 35\$000
APONTAMENTOS DE QUIMICA GERAL, pelo Prof. Leonal Franca S. J. Organizados de accordo com os programmas officiaes para uso dos preparatorianos e candidatos ás escolas superiores.—Um volume encadernado 4\$000
GRAMMATICA LATINA, pelo Prof. Augusto Magne S. J. Com appendices relativos á prosodia, á metrica, á classificação logica dos verbos, ao calendario e aos elementos de phonologia. Um excellente manual conforme com as justas exigencias e a exactidão da glottologia moderna, e apresentando, enfileirados em boa ordem, os factos mais salientes da lingua de Cesar e de Cicero.—\$—

DECLARAÇÃO

Vento por meio deste jornal pedir a thesoureira das obras da Capella de Austin, que declare se quer ou não fazer a entrega da importância de 980\$000 que se encontra em seu poder, e fazer publico que a referida senhora, que é esposa do sr. Manoel Jorge Lopes, mestre de Linha, tendo convocada uma reunião da Commissão em sua residencia no dia 15 do corrente, o que se verificou, a mesma senhora não deu nenhuma solução, aos que lá se apresentaram, da importancia acima referida, a qual, desde Fevereiro se encontra em seu poder, sem que até hoje, tenha tomado qualquer alvitre para dar-lhe o emprego a que se destina.
Manoel Miguel Furtado

Drogaria DE **Silva Barbosa & C.**
IMPORTADORES DE PRODUCTOS QUIMICOS E ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS
149, Rua Buenos Ayres, 149
Telephone Norte 1043
RIO DE JANEIRO

DEPURATIVO INDIGENA

(CONFECCIONADO COM ELEMENTOS DE VEGETAES)
De sabor agradável, é a maior descoberta para purificação do sangue. Produz bom Appetite, boa pelagem, remoeça e dá alegria. Infallivel nas inflamações do utero, rachitismo, brancas, ulceras, eczemas, furunculoses, fungos, fistulas, sarnas, dores de cabeça, inflamações dos olhos, reumatismo, geral, darthros, escrophulas, boubas, etc. mais que tiver a sua origem na impureza do sangue.
Vende-se em todas as Pharmacias e drogarias. Deposito na Rua n. 271-Rio de Janeiro. **deira & C.**

Gasa Santo Antonio
Deposito de cigarros, charutos, fumos desfiados e em corda e artigos para fumantes
Venda por atacado e a dinheiro a vista
Velas de cera, imagens, orações, sementes de hortaliças, novas e garantidas.—Preços modicos
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA
Serviços funerarios, caixões e coroas funebres e artigos para finados
R.M. FLORIANO PEIXOTO, 82
Nova Iguaçu—E. do Rio

PARQUE HOTEL Telephone 3349 Norte
Com 100 bons quartos, dos quaes 60 tem agua corrente. Serviço de 1.º ordem—Preços por pessoa 4\$000 diarios.
SILVA & SILVA
211, Praça da Republica, 211
Esquina da Rua Senador Euzébio. Distante da Estação Central 80 metros
RIO DE JANEIRO

CONSTRUCTO
Luiz Ribeiro de Lima
Com deposito de madeiras e de todo o material concernente a construcções
Ferragens, Louças, Tintas, Cal, Cimento dowa, Telhas, etc.
Encarrega-se de qualquer construcção e faz esquadrias
NOVA IGUAÇU—E. do Rio

